



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos - Convocação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Editais	7
Consórcio Cemmil	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Homologação	22
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Abertura	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	23
Licitações e Contratos	23
Extrato	23
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Ratificação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1690 e 1691/PMMG/2026 Dispensa de Licitação nº 196/2026 - Processo nº 17248/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **S.H.FERRI MOTORES - ME - CNPJ. N. 10.925.390/0001-64** - Fundamentação: Artigo 75 - Inciso VIII da citada lei. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS DE ÁGUA De 03 UNIDADES ESCOLARES.** Valor Global: R\$ 2.179,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 243 11.01.12.361.2001.2.884.339030.01.2200000 e 244 - 11.01.12.361.2001.2.884.339039.01.2200000- Data: 15/09/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1692/PMMG/2026 - Processo nº 17541/2026 - LF n.º 14.133/21 - Contratada: **ABECEDARIUM PAPELARIA LTDA - CNPJ. 67.024.018/0001-02** - Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, 90 G/M².** Valor Global: R\$ 204,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324 - 02.01.04.122.7010.2.844.339030.01.1100000- Data: 15/09/2026.

Contratos - Convocação

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através do Responsável pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações, considerando a impossibilidade de notificação da empresa por meio eletrônico, **NOTIFICA**, por meio desta publicação, a empresa **FACILITA LICITAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 42.159.906/0001-01, acerca das penalidades aplicadas por meio do Decreto Municipal nº 28.388, de 01 de julho de 2026, publicado neste Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, na Edição nº 1114 de 03 de julho de 2026, a saber:

I - Multa contratual, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e no item 9.3.4.1.1 da ata de registro de preços, no valor de R\$ 67.157,30 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 20% sobre o valor total da obrigação não cumprida (valor global estimado em R\$ 335.786,50), em decorrência do inadimplemento contratual.

II - Declaração de Inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a empresa seja reabilitada, conforme disposto no art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Fica a empresa **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a efetuar o

pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta notificação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1º do referido Decreto, mediante pagamento da Guia nº **80000000006365462/20**. O não pagamento no prazo estabelecido implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa e sua consequente cobrança administrativa e/ou judicial.

Para a retirada da Guia de Recolhimento para efetivação do pagamento, a empresa deverá entrar em contato com a Comissão Municipal de Licitações, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 3 de 23

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Fomento n.º 65/2024 - Processo Administrativo nº 3705/2024

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

OSC: Comunidade Caminho para Paz

CNPJ: 03.799.218/0001-46

Objeto do Termo rescindido: Repasse financeiro oriundo das Emendas Impositivas n.º 35, 78, 100, 169 e 221/2023, tem por objeto a execução do pagamento de despesas com a prestação de serviço (mão de obra) para pintura do prédio e serviços de manutenção nas instalações hidráulicas/sanitárias, compra de materiais para pintura em geral e peças para substituição de válvulas, peças sanitárias, luminárias, luzes de emergência, divisórias, portas e afins.

Fundamento da Rescisão: Rescisão unilateral na motivada por interesse público superveniente e impossibilidade de execução do objeto, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento nº 65/2024.

Data da Rescisão: 14/09/2026

Mogi Guaçu, 15/09/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 4 de 23

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Fomento n.º 67/2024 - Processo Administrativo nº 3683/2024

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

OSC: Comunidade Caminho para Paz

CNPJ: 03.799.218/0001-46

Objeto do Termo rescindido: Repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva n.º 133/2023, tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, (impressora, fragmentadora de papel e/ou notebook).

Fundamento da Rescisão: Rescisão unilateral na motivada por interesse público superveniente e impossibilidade de execução do objeto, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento nº 67/2024.

Data da Rescisão: 14/09/2026

Mogi Guaçu, 15/09/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 5 de 23

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01/SAS/2026 para supressão de valor com a retirada da Emenda n.º 51/2025 do TERMO DE FOMENTO n.º 11/SAS/2026 - Associação Ágape – destinado a execução das emendas impositivas n.º 34/2025, 51/2025, 142/2025, 194/2025 e 350/2025- para custeio – Processo Administrativo n.º 3572/2026. Fica suprimido o valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente a Emenda Impositiva n.º 51/2025 (Item I) destinada a área da saúde. Fica alterado o valor de repasse para R\$332.000,00 (trezentos e trinta dois mil reais) – Recurso Municipal - Mogi Guaçu, 15/09/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 6 de 23

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º 32/SAS/2026 - Processo Administrativo nº 10474/2026 Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu – Organização da Sociedade Civil: Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP – que tem por objeto custeio de despesas com Outros Serviços de Terceiros – vigência da data da assinatura até 31/12/2027, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, e limitada a 12 (doze) meses, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. **Dotação orçamentária:** - 14.01.08.244.4011.2863/3350.39.00 08/510000 – ficha 612 – para custeio - Recurso Municipal – Valor Total **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** - Mogi Guaçu, 15/09/2026-Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 7 de 23

Editais



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 31/SECULT/2026

SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES DE MANUALIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA 15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQ+ DE MOGI GUAÇU

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – SECULT, considerando o Edital de Chamada Pública nº 31/SECULT/2026, destinado à seleção de artesãos e trabalhadores de manualidades para exposição e comercialização de produtos de criação e produção próprias durante a 15ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de Mogi Guaçu, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção.

Após a análise das inscrições e considerando que o número de unidades físicas de ocupação habilitadas não ultrapassou as 10 (dez) vagas disponibilizadas pelo Edital, ficam preliminarmente selecionados os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	ATIVIDADE
Ana Beatriz Negri de Lima	Artesanato e decoração
Camila Manzoli de Melo	Papelaria artesanal e artes visuais aplicadas a produtos
Eliane Cristiane Schiemann	Bijuterias e acessórios artesanais
Gabriela Silva dos Santos	Crochê, tricô, costura criativa e decoração
Luíza Helena Ferreira Roveri	Brinquedos artesanais
Maria de fatima ruiz	Bijuterias e acessórios

Para fins de ocupação do espaço, **Eliane Cristiane Schiemann e Camila Manzoli de Melo participarão em barraca compartilhada**, correspondendo conjuntamente a uma única unidade física de ocupação, conforme previsto no Edital.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 8 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE
CULTURA

Não houve necessidade de realização de sorteio, uma vez que o número de unidades físicas de ocupação habilitadas foi inferior ao limite de 10 (dez) vagas estabelecido no Edital.

Nos termos do item 6 do Edital, caberá recurso contra este resultado preliminar no dia **16 de setembro de 2026**, a ser encaminhado para o endereço eletrônico **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**, com o assunto:

RECURSO – EDITAL Nº 31/SECULT/2026 – PARADA DO ORGULHO LGBT+

O resultado final será divulgado no dia **17 de setembro de 2026**.

Os participantes selecionados no resultado final deverão confirmar sua participação até o dia **18 de setembro de 2026**, pelo meio indicado pela Administração.

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2026.

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES
Secretária Municipal Interina de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 9 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 32/SECULT/2026 - SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AFINS TEMÁTICOS NA 15ª PARADA DO ORGULHO LGBT+ DE MOGI GUAÇU

A **Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – SECULT** torna pública a presente Chamada Pública para seleção de **pessoas jurídicas** interessadas em instalar barracas destinadas à exposição e comercialização de **vestuário, acessórios e produtos afins de temática compatível com a 15ª Parada do Orgulho LGBT+ de Mogi Guaçu**, a ser realizada nos dias **19 e 20 de setembro de 2026**, no **Parque dos Ingás, Mogi Guaçu/SP**, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e as condições deste Edital.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de até **3 (três) pessoas jurídicas** para ocupação de até **3 (três) espaços destinados à instalação de barracas de até 3m x 3m**, destinadas à exposição e comercialização de:

- I – peças de vestuário;
- II – acessórios pessoais e de moda;
- III – bolsas, bonés, chapéus e similares;
- IV – bijuterias, adornos e acessórios;
- V – presentes, itens decorativos e produtos afins;
- VI – outros produtos compatíveis com o objeto e a temática desta Chamada Pública.

1.2. Os produtos deverão possuir pertinência com a natureza do evento, podendo estar relacionados à **diversidade, orgulho, cultura LGBT+, expressão de identidade, moda, arte e manifestações culturais afins**.

1.3. Será permitida a comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e de mercadorias destinadas à **revenda**, desde que possuam origem lícita e atendam às condições deste Edital.

1.4. Cada pessoa jurídica selecionada poderá ocupar apenas **uma barraca de até 3m x 3m**.

1.5. A participação será gratuita e não implicará remuneração, ajuda de custo, contratação, patrocínio ou fornecimento de estrutura pela Administração Pública.

1.6. O evento será realizado:

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 10 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

- I – 19 de setembro de 2026, das 16h às 00h;
- II – 20 de setembro de 2026, das 14h às 22h.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar exclusivamente **pessoas jurídicas de direito privado regularmente constituídas e inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**, inclusive:

- I – microempreendedores individuais – MEIs;
- II – empresários individuais;
- III – sociedades limitadas unipessoais;
- IV – demais pessoas jurídicas cuja atividade seja compatível com o objeto deste Edital.

2.2. O CNPJ deverá estar **ativo** na data da inscrição.

2.3. A atividade desenvolvida pela pessoa jurídica deverá ser compatível com a comercialização dos produtos apresentados na inscrição.

2.4. Cada pessoa jurídica poderá realizar apenas uma inscrição e ocupar somente uma vaga.

2.5. Não será admitida a utilização de pessoas jurídicas distintas para obtenção de mais de uma vaga quando possuírem o mesmo titular, empresário individual, microempreendedor individual, sócio administrador ou responsável pela inscrição.

2.6. Será dada prioridade às pessoas jurídicas com **sede ou estabelecimento em Mogi Guaçu**, na forma prevista no item 6.

3. DOS PRODUTOS

3.1. Poderão ser comercializados produtos novos ou usados, de fabricação própria ou de terceiros, inclusive mercadorias adquiridas para revenda.

3.2. Todos os produtos deverão possuir **origem lícita** e ser compatíveis com o objeto desta Chamada Pública.

3.3. É vedada a exposição ou comercialização de:

- I – produtos falsificados, pirateados, contrafeitos ou de origem ilícita;
- II – produtos cuja comercialização seja proibida pela legislação;
- III – mercadorias incompatíveis com o objeto desta Chamada Pública;
- IV – materiais que promovam discriminação, violência ou violação à dignidade das

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 11 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

peessoas;

V – alimentos e bebidas, cuja comercialização dependerá de procedimento específico promovido pelo órgão municipal competente.

3.4. A SECULT poderá solicitar documentos ou esclarecimentos relativos à procedência das mercadorias quando necessários à análise da inscrição ou à fiscalização da participação.

A exigência de declaração de origem lícita e a proibição de produtos falsificados, pirateados e contrafeitos também constaram do edital municipal utilizado como referência.

4. DAS BARRACAS E DA ESTRUTURA

4.1. Cada selecionado poderá ocupar espaço correspondente a **uma barraca de até 3m x 3m**.

4.2. A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e a SECULT **não fornecerão barraca, mesas, cadeiras, expositores, iluminação, extensões, equipamentos ou demais estruturas individuais**.

4.3. A pessoa jurídica selecionada deverá providenciar, transportar, instalar e retirar todos os equipamentos e materiais necessários à sua atividade.

4.4. Nenhum elemento da estrutura poderá ultrapassar os limites do espaço de **3m x 3m** autorizado.

4.5. As barracas deverão estar devidamente estabilizadas e instaladas de forma segura.

4.6. É vedada a utilização de pinos, estacas, perfurações ou outros meios que possam danificar piso, solo, vegetação, equipamentos ou patrimônio público.

4.7. A localização das barracas será definida pela SECULT, considerando segurança, circulação, acessibilidade, organização e funcionamento do evento.

4.8. A vaga será gratuita, temporária e intransferível, sendo vedadas sua venda, cessão, empréstimo, transferência ou sublocação.

4.9. Poderão permanecer na barraca funcionários, prepostos ou auxiliares vinculados à pessoa jurídica selecionada, sem direito a espaço adicional.

5. DAS INSCRIÇÕES

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 12 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias **11 e 14 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/CghSW7cNWJja2xp47>

5.2. No formulário de inscrição, a pessoa jurídica deverá informar e/ou apresentar:

- I – nome empresarial;
- II – nome fantasia, se houver;
- III – número do CNPJ;
- IV – nome do titular, empresário ou representante legal;
- V – CPF do responsável pela inscrição;
- VI – telefone e e-mail;
- VII – endereço da sede ou estabelecimento;
- VIII – descrição dos produtos que pretende expor e comercializar;
- IX – fotografias dos principais produtos;
- X – informação sobre a estrutura que pretende utilizar;
- XI – declaração de origem lícita das mercadorias;
- XII – declaração de que não comercializará produtos falsificados, pirateados, contrafeitos, ilícitos ou proibidos;
- XIII – declaração de disponibilidade para participação no evento;
- XIV – aceite integral das condições deste Edital.

5.3. A inscrição deverá permitir a verificação da compatibilidade dos produtos com o objeto desta Chamada Pública.

5.4. Inscrições incompletas, falsas, inconsistentes ou incompatíveis com as condições deste Edital poderão ser inabilitadas.

6. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1. A SECULT verificará:

- I – a regularidade da inscrição;
- II – a situação ativa do CNPJ;
- III – a compatibilidade da atividade da pessoa jurídica com o objeto do Edital;
- IV – a compatibilidade dos produtos apresentados;
- V – o atendimento às declarações e demais condições de participação;
- VI – a sede ou estabelecimento da pessoa jurídica, quando necessária à aplicação da prioridade territorial.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 13 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

6.2. A SECULT poderá realizar diligência para esclarecimento ou saneamento de falha meramente formal, vedada a criação de nova condição de participação após o encerramento das inscrições.

6.3. Havendo até **3 (três) pessoas jurídicas habilitadas**, todas serão selecionadas.

6.4. Havendo mais de 3 habilitadas:

I – terão prioridade as pessoas jurídicas com sede ou estabelecimento em **Mogi Guaçu**;

II – havendo mais de 3 pessoas jurídicas locais habilitadas, será realizado **sorteio público** entre elas;

III – havendo menos de 3 pessoas jurídicas locais habilitadas, todas serão selecionadas, e as vagas remanescentes serão destinadas às demais habilitadas;

IV – havendo mais interessados não locais do que vagas remanescentes, será realizado sorteio entre eles.

6.5. O sorteio definirá os selecionados e a ordem de suplência e será registrado em ata.

6.6. A presença dos inscritos no sorteio será facultativa.

Esse modelo de prioridade territorial seguida de sorteio entre habilitados também foi utilizado no Edital nº 23/SECULT/2026.

7. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA CONFIRMAÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de setembro de 2026**, pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da SECULT.

7.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar no dia **16 de setembro de 2026**.

7.3. O recurso deverá ser encaminhado para **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**, com o assunto:

RECURSO – EDITAL Nº 32/SECULT/2026 – PARADA DO ORGULHO LGBT+

7.4. O recurso deverá identificar a pessoa jurídica recorrente, indicar objetivamente a decisão questionada e apresentar sua fundamentação.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 14 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

7.5. O recurso não poderá ser utilizado para realizar nova inscrição, substituir a pessoa jurídica inscrita, apresentar produtos substancialmente distintos ou criar condição de participação inexistente no encerramento das inscrições.

7.6. O resultado final será divulgado no dia **17 de setembro de 2026**.

7.7. Os selecionados deverão confirmar sua participação **até o dia 18 de setembro de 2026**, pelo meio indicado pela SECULT.

7.8. A ausência de confirmação no prazo será considerada desistência, autorizando a convocação de suplente.

8. DA MONTAGEM, DO FUNCIONAMENTO E DA DESMONTAGEM

8.1. Os horários e procedimentos específicos de acesso, carga e descarga, montagem e desmontagem serão informados pela organização aos selecionados.

8.2. As barracas deverão estar integralmente montadas, organizadas e aptas ao atendimento ao público antes do início da programação de cada dia.

8.3. Durante o funcionamento do evento, não será permitida montagem, desmontagem ou movimentação de estruturas que prejudique a segurança, circulação ou organização do espaço.

8.4. Os selecionados deverão manter suas barracas em funcionamento durante os períodos definidos pela organização.

8.5. A desmontagem somente poderá ser iniciada após o encerramento da programação ou mediante autorização da organização.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. São obrigações da pessoa jurídica selecionada:

- I – respeitar os horários e orientações da organização;
- II – utilizar exclusivamente o espaço que lhe for destinado;
- III – manter sua barraca limpa, organizada, estável e segura;
- IV – comercializar somente produtos compatíveis com aqueles apresentados na inscrição;
- V – responsabilizar-se pela origem e procedência das mercadorias;
- VI – responsabilizar-se pelo transporte, montagem, desmontagem e guarda dos produtos, equipamentos, materiais e valores;

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 15 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE
CULTURA

- VII – observar as regras de segurança, circulação e acessibilidade;
- VIII – preservar o patrimônio público, a vegetação e os equipamentos existentes no Parque dos Ingás;
- IX – não vender, ceder, transferir ou sublocar a vaga;
- X – cumprir as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas, civis e consumeristas decorrentes de sua atividade;
- XI – seguir as orientações da SECULT e da organização do evento.

9.2. O descumprimento das condições deste Edital poderá resultar em desclassificação, perda da vaga ou retirada da estrutura, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

10. DA RESPONSABILIDADE E DOS DADOS PESSOAIS

10.1. A pessoa jurídica participante será integralmente responsável pelas mercadorias, estruturas, equipamentos, valores e pelas pessoas que atuarem em sua barraca.

10.2. A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e a SECULT não se responsabilizam por perdas, furtos, danos ou extravios de bens particulares.

10.3. A pessoa jurídica responderá pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros por seus produtos, equipamentos, estruturas, funcionários, representantes ou auxiliares.

10.4. A participação não gera vínculo empregatício, contratação, exclusividade, patrocínio ou direito a remuneração pela Administração Pública.

10.5. Os dados fornecidos serão utilizados para inscrição, habilitação, seleção, comunicação, organização, execução e registro administrativo desta Chamada Pública, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

10.6. A divulgação dos resultados será limitada às informações necessárias à transparência, evitando-se a exposição de CPF, telefone, e-mail e demais dados pessoais desnecessários.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 16 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Publicação e abertura das inscrições	11/09/2026
Inscrições	11 a 14/09/2026
Análise das inscrições	15/09/2026
Sorteio, se necessário	15/09/2026
Resultado preliminar	15/09/2026
Recursos	16/09/2026
Resultado final	17/09/2026
Confirmação dos selecionados	até 18/09/2026
1º dia do evento	19/09/2026, das 16h às 00h
2º dia do evento	20/09/2026, das 14h às 22h

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral das condições deste Edital.

12.2. A vaga será gratuita, temporária e intransferível.

12.3. A seleção não garante exclusividade comercial, volume mínimo de vendas, fornecimento de estrutura ou ressarcimento de despesas.

12.4. A participação não gera direito adquirido ou preferência para futuras edições, eventos ou chamadas públicas.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 17 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE
CULTURA

12.5. A SECULT poderá alterar a disposição das barracas sempre que necessário à segurança, circulação, acessibilidade, organização ou funcionamento do evento.

12.6. A Administração poderá alterar, adiar, suspender ou cancelar o evento por motivo de interesse público, segurança, condições climáticas, caso fortuito ou força maior, mediante justificativa.

12.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela **Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – SECULT**.

Mogi Guaçu, **11 de setembro de 2026**.

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 18 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/SECULT/2026 - FEIRARTE ITINERANTE — EDIÇÃO CAPELA

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ORDEM DE SUPLÊNCIA

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu — SECULT torna público o **resultado preliminar** do Edital de Chamada Pública nº 29/SECULT/2026 — FeirArte Itinerante — Edição Capela, destinada à seleção de artesãos e trabalhadores de manualidades para participação no evento a ser realizado no dia **23 de setembro de 2026**, das **18h30 às 22h**, na Praça Antônio Giovani Lanzi — Praça da Capela.

Nos termos dos itens 1.3, 1.4, 5.2 e 5.5 do Edital, os participantes que indicaram compartilhamento regular foram agrupados em uma única unidade física de ocupação para fins de contabilização das 20 barracas disponíveis.

Considerando, ainda, a prioridade estabelecida pelo item 5.4 para unidades de ocupação cujo responsável pela barraca seja residente em Mogi Guaçu, ficam **habilitados e selecionados os participantes correspondentes às 20 unidades de ocupação abaixo relacionadas:**

I — HABILITADOS E SELECIONADOS

Unidade 01

Ana Beatriz Negri de Lima — *Alvorecer – Mão Livre*

Unidade 02 — compartilhada

Carla Regina Bruno — *Bella Maria Ateliê*

Laura Aparecida Magalhães Tavares — *Ateliê Inspiração & Amor*

Unidade 03 — compartilhada

Cristiane Andresa Martins Ribeiro — *Lalinha Ateliê*

Luciene de Fátima Ribeiro Souza

Unidade 04

Lais — *Freitas*

Unidade 05

Filomena — *Pretoni*

Unidade 06

Jane — *Silva*

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 19 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Unidade 07

Elza Cristina Dionizio Diogo — *Laços e Crochê*

Unidade 08

Raissa da Paixão Silva — *Ra_Paixao*

Unidade 09

Gildete Maria da Silva

Unidade 10 — compartilhada

Amir Brunholi — *Artesanato Brunholi*

Roseli — *Brunholi*

Unidade 11

Maria Leite da Penha de Jesus — *Fio de Maria*

Unidade 12

Maynara Cordeiro Sarubbi — *Pequeno de Lirio*

Unidade 13

Andreia Zacarias — *Luz Aroma*

Unidade 14

Karoline Manoele Macedo Barbosa — *Memoriza Foto Ímãs*

Unidade 15

Gabriela Silva dos Santos — *Ateliê Ponto Inverso*

Unidade 16

Carolina Helena de Freitas — *Bugan Biojoias*

Unidade 17

Luiza Helena Ferreira Roveri — *Rei Nan Brinquedos Artesanais*

Unidade 18 — compartilhada

Ana Lucia Oliveira de Andrade — *Mãos de Fada*

Janaina Moreli Ribeiro — *Janaína*

Unidade 19 — compartilhada

Maricilda Vallim Rocha Negri — *Maricilda Negri*

Edilson Roberto Orlandi — *Espaço Parináma*

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 20 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Unidade 20

Maria de Fatima Ruiz — *Fatima Artesanatos*

II — ORDEM DE SUPLENÇA

Em razão da existência de inscrições habilitadas de participantes não residentes em Mogi Guaçu e da aplicação da prioridade prevista no item 5.4 do Edital, foi realizado sorteio para definição da ordem de suplência.

O sorteio resultou na seguinte ordem:

1ª suplente — **Fernanda de Almeida Ragazzo** — *F.AR Paper*

2ª suplente — **Ana Carolina Aparecida da Costa Herculano** — *Hércules 3D*

3ª suplente — **Daniela Petermann Formoso** — *Ateliê RDD Artes em Camadas*

4ª suplente — **Núbia Adriana Borba** — *Ateliê Sano*

O resultado do sorteio encontra-se disponível para consulta em:

<https://sorteador.com.br/resultado/84a06ddc4660>

Os suplentes poderão ser convocados, observada rigorosamente a ordem acima, em caso de desistência, ausência de confirmação ou perda da vaga por participante selecionado.

III — INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS NESTA CHAMADA

Adilaine Rodrigues Mariano — *New&Dih Doces Artesanal*

Motivo: inscrição destinada à exposição e comercialização de doces e produtos alimentícios. Nos termos do item 2.3 do Edital, alimentos e bebidas dependem de procedimento específico promovido pelo órgão municipal competente.

Isis Gabrielle — *Belon Fernandes*

Motivo: inscrição destinada à exposição e comercialização de produtos de alimentação artesanal. Nos termos do item 2.3 do Edital, alimentos e bebidas dependem de procedimento específico promovido pelo órgão municipal competente.

Ingrid Teruel Estrich — *Presentes da Ind*

Motivo: informou não possuir barraca própria e não indicou, no momento da inscrição,

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 21 de 23



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

expositor previamente definido com quem realizaria o compartilhamento, em desacordo com o item 3.4, III, do Edital.

Eventuais inscrições realizadas em duplicidade pelo mesmo interessado foram consideradas como uma única inscrição para fins de análise e seleção, observado o limite estabelecido no item 4.3 do Edital.

IV — DOS RECURSOS E DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Considerando a publicação do presente resultado preliminar em **15 de setembro de 2026**, fica ajustado o cronograma do Edital, exclusivamente quanto às etapas subsequentes, da seguinte forma:

- **Resultado preliminar:** 15/09/2026;
- **Prazo para recurso:** 16/09/2026;
- **Resultado final:** 17/09/2026;
- **Confirmação dos selecionados:** até 18/09/2026;
- **FeirArte Itinerante — Edição Capela:** 23/09/2026, das 18h30 às 22h.

Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**, com identificação do recorrente e da decisão questionada, nos termos do item 8.1 do Edital.

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2026.

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES
Secretária Municipal Interina de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 22 de 23

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2026 – MOGI GUAÇU

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por intermédio do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 010/2026, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 010/2026, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a seguir:

- **Auxiliar Administrativo** (Mogi Guaçu), **Borracheiro** (Mogi Guaçu), **Coletor de Lixo** (Mogi Guaçu), **Coveiro/Sepultador** (Mogi Guaçu), **Mecânico Geral** (Mogi Guaçu), **Motorista** (Mogi Guaçu), **Pedreiro** (Mogi Guaçu), **Serviços Gerais** (Mogi Guaçu) e **Vigia** (Mogi Guaçu).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente edital.

Mogi Guaçu, 16 de setembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1168

Página 23 de 23

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU - SAMAE COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2.026. P.L. N.º
2026/00952

ENCERRAMENTO: Às 9:00 hs. do dia
29.Setembro.2.026. OBJETO: Registro de preços para futura
e eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio PAC para
utilização no tratamento de água do município. Dotação: 38
- 041808.1751250072.579 - 33903900 PREÇO DO EDITAL:
R\$ 15,00. OBS.: Não serão vendidos editais via postal ou
por qualquer outro meio. AVISO: Maiores informações, bem
como o edital completo, serão fornecidas pela COMISSÃO
DE LICITAÇÕES, sita no edifício sede do SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI
GUAÇU - SAMAE, mediante o recolhimento do valor acima,
no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas,
até o dia 29.Set.2.026.09:00hs O edital completo também
está disponível para consulta e retirada no site:
www.samaemogiguacu.com.br e no PNCP (Portal Nacional
de Contratações Públicas).

Mogi Guaçu, 15 de Setembro de 2.026

MARIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 058/2.026

DESIGNA A SERVIDORA JANELEIDE ALINE CAETANO
PINHEIRO, RG N.º 40.631.945-5, EM SUBSTITUIÇÃO A
GESTORA AUTÁRQUICA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, POR
MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA N.º 059/2.026

DESIGNA O SERVIDOR CLEOVILSON DE CARVALHO, RG
N.º 21.655.118-3, PARA SUBSTITUIR A CHEFE DO SETOR DE
LEITURA, EM VIRTUDE DE SUBSTITUIÇÃO FEITA PELA
PORTARIA N.º 058/2.026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 -
Prorrogação de prazo do **Contrato 08/2023**. Processo

Administrativo 203/2023. Destinado a Prestação de
Serviços de Transporte para os Funcionários da Faculdade
Municipal Professor Franco Montoro. Contratada: **JOYCE
FAGUNDES MARCONDES. CNPJ: 21.778.013/0001-66.**
Valor Fixo R\$ 6,20 por KM. Valor Mensal Estimado R\$
26.784,00. Valor Global R\$ 321.408,00. Dotação: 89 -
19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Assinatura:
11/09/2026. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 -

Prorrogação de prazo do **Contrato 28/2025**. Processo
Administrativo 190/2025. Destinado a Contratação De
Serviço De Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva,
com Troca de Peças Inclusas, dos Aparelhos De Ares-
Conicionados. Contratada: **MF REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
46.132.634/0001-07.** Valor Mensal 7.657,79. Valor Global
R\$ 91.893,48. Dotações: 16 -
19.02.12.361.2001.2.314.339039.01.2200000 e 89 -
19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Assinatura:
11/09/2026. Vigência: 12 meses.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL MOGI GUAÇU torna público, para
conhecimento, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº
82/2026, Processo Administrativo nº 64/2026, em favor de
T. C. LANZA MÓVEIS LTDA, CNPJ N° 32.954.941/0001-50,
objetivando a aquisição de mobiliário para a Câmara
Municipal de Mogi Guaçu, no valor total de R\$ 18.185,00
(dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais).

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2026

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente